



PORTARIA Nº 39/2025-L

De 18/02/2025

Dispõe sobre reserva periódica do Plenário para entrega de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara mediante aprovação em sessão.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **EXPEDE** esta Portaria:

Art. 1º Fica reservado o Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, **todas as últimas quintas-feiras de cada mês, durante o período das 18h em diante**, para a entrega de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara mediante aprovação em sessão.

Art. 2º A entrega de honrarias e homenagens mencionada no "caput" pressupõe a participação dos membros da Comissão Permanente de Cerimonial da Câmara, que atuarão na condução e no assessoramento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

1º Vice-Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.